

**PORTARIA N.º 088 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1767*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo 20/7/2009-19/7/2010, de 26/7 à 24/8/2010, para 8 à 22/12/2010, o primeiro período e 4 à 18/7/2011, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 13 dias do mês de abril de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral